



INDICAÇÃO Nº 1787 /2023.

O abaixo-assinado Thiago de Oliveira Malagoli, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que, conforme discurso proferido pelo mesmo e a exemplo de Patos de Minas, *viabilize projeto que vise premiar o cidadão que exige nota fiscal e mantém sua regularidade junto ao Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando recente pronunciamento do Chefe do Poder Executivo Municipal no tocante à possibilidade da cidade de Patrocínio ultrapassar o Município de Patos de Minas em qualidade de vida, emprego, renda e desenvolvimento.

Considerando que, baseado nessa manifestação, em breve pesquisa, constatamos questões realmente bem diferenciadas entre as duas cidades co-irmãs.

Considerando que o projeto “Patos Premia”, é um programa que visa estimular a exigência da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica por pessoas físicas e por microempreendedores individuais (MEI), incentivar a regularidade fiscal e cadastral do contribuinte do IPTU, aumentar a arrecadação municipal, reduzindo despesas, premiando o cidadão e modernizando os canais de arrecadação e comunicação tributária.

Considerando que boas práticas políticas devem ser de fato replicadas tendo em vista as realidades diversas, e como o desejo de ultrapassar Patos de Minas suscita uma competição que tem seu início nos anos 80, acreditamos que primeiramente devemos nos igualar para posteriormente ultrapassar a tão progressista Capital do Milho.

Considerando que, é de conhecimento público que o diferencial que provoca o desenvolvimento da vizinha de Patos de Minas é justamente a união de esforços, onde encerrado o processo eleitoral todos, sem exceção, se unem em prol de um bem maior que é o Município de Patos de Minas. Esse é um ponto que também devemos considerar nessa ultrapassagem.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Por () unanimidade () maioria
12 () Votos favoráveis
() Votos contrários

Em 05/09/23

Rubrica do Presidente

Patrocínio (MG), Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio – DEM



Prefeitura de Patos de Minas sorteia diversos prêmios, incluindo um carro 0 km

O "Patos Premia", Programa de Incentivo à Regularidade Fiscal e Cadastral, foi lançado este ano e já realizou dois sorteios



29/08/2023 14h11 Atualizado há um dia

Com os simples gestos de exigir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e manter o pagamento do IPTU em dia, o contribuinte de Patos de Minas ajuda a cidade a prosperar e ainda por cima entra na corrida por prêmios. São caixas de som, celulares, bicicletas e um carro 0 km aguardando aqueles que participam ativamente do "Patos Premia".

O programa - O "Patos Premia" visa estimular a exigência da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica por pessoas físicas e por microempreendedores individuais (MEI), incentivar a regularidade fiscal e cadastral do contribuinte do IPTU, aumentar a arrecadação municipal, reduzir despesas, premiar o cidadão e modernizar os canais de arrecadação e comunicação tributária.

Regulamento - É possível participar do programa de duas maneiras: pela "Nota Premiada" e pelo "IPTU Premiado". Pode concorrer o contribuinte de IPTU e o cidadão que exigir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica dos prestadores estabelecidos no município. O cidadão poderá participar dos sorteios acumulando pontos no app Conecta Patos, na seção "Patos Premia". A pontuação será convertida em bilhetes eletrônicos e/ou créditos a serem utilizados para descontos no valor do IPTU do ano seguinte.



Os primeiros ganhadores já retiraram seus prêmios. Ainda dá tempo de participar: serão mais quatro sorteios este ano — Foto: Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Patos de Minas

São cinco formas de acumular pontos:

- Vincular o imóvel de sua propriedade, inscrito no cadastro imobiliário municipal, ao Patos Premia;



- Atualizar anualmente os dados cadastrais do contribuinte, no aplicativo Conecta Patos, na seção Patos Premia;
- Pagar em dia os tributos incidentes sobre imóveis. Serão gerados pontos tanto para quem escolher o pagamento parcelado como para quem optar pela parcela única;
- Optar pelo carnê virtual para pagar os tributos incidentes sobre imóveis;
- Exigir e validar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) na forma da legislação municipal em vigor (a validação é feita pelo site da prefeitura, por meio das opções "Serviços", "Validar" e "NFe"). É preciso lembrar que, para participar dos sorteios do Patos Premia, a NFS-e precisa ter o nome e o CPF de quem contratou o serviço ou Razão Social e CNPJ no caso do tomador ser microempreendedor individual - MEI.

Serviços que pontuam - A NFS-e pode ser solicitada em diversas situações: contratação de serviços de saúde, como atendimento médico, odontológico e manipulação de medicamentos; serviços mecânicos de todos os tipos; cuidados pessoais, como academias, ou estéticos, como cabeleireiros. Na área da educação, a NFS-e pode ser solicitada a instituições de ensino básico, técnico ou superior e também escolas de idiomas. A solicitação pode ser feita ainda quando for prestado serviço por profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo, carpintaria, paisagismo, da área de limpeza, vigilância, transporte, de serviços administrativos, contábeis, jurídicos, gráficos, publicitários e da área tecnológica.

Sorteio - Para participar, é necessário baixar o aplicativo Conecta Patos, realizar o cadastro no programa Patos Premia e começar a acumular pontos. Serão sorteados prêmios em dinheiro, bens de consumo duráveis, como bicicleta, celular e um carro 0 km. O sorteio será realizado no aplicativo Conecta Patos, utilizando as extrações da loteria federal. A divulgação será feita por edital, no Diário Oficial do Município.

